



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"
SALA DE SESSÕES "JAIRÓ CORRÊA DA SILVA"
FONE: (37) 3426-2087

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, S/Nº - FAX: 3426-2209 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2005

Dispõe sobre a filiação desta Câmara Municipal à Associação das Câmaras Municipais do Planalto de Araxá/MG.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campos Altos/MG., aprovou e eu Vereador Itamar Roberto da Silveira, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- A Câmara Municipal de Campos Altos/MG., fica filiada a ACAMPA- Associação das Câmaras Municipais do Planalto de Araxá/MG., inscritas no CNPJ sob o nº 00.844.660/0001-59, com sede na Cidade de Araxá/MG.

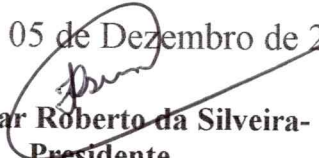
Parágrafo Único- A Câmara Municipal contribuirá, mensalmente, até o valor correspondente a 4% (quatro por cento) do duodécimo a ela repassado mensalmente, com contribuição mínima de 01 (um) salário mínimo.

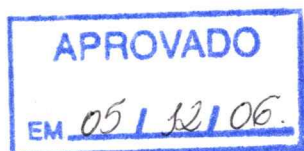
Art. 2º- O pagamento da contribuição será efetuado através de cobrança bancária ou ordem de pagamento.

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária-1.1.01.1.01.1.01.031.0001.2001.3.3.70.41- Manutenção das atividades Câmara- Contribuições.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2006.

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2005.


Itamar Roberto da Silveira-
Presidente



*Referente à Resolução 05/2005
promulgada em 06/12/05.*